



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri
IPAMERI - GO.

LET NO 200/80, DE 02 DE AGOSTO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERI, ESTADO DE GOIÁS,
ANTONIO E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica concedido o Título Honorário de cidadão Ipamerino ao Sr. ABRÃO STRÃO, pelos serviços prestados a comunidade Ipamerina.

Art. 22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 03 dias do mês de agosto de 1968.

Dr. WILSON CERALES LUGAI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO